



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### 3. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **veículo novo, tipo micro-ônibus, zero quilômetro, destinado ao transporte escolar**, visando atender os estudantes da rede municipal e estadual de ensino do Município de Tunápolis/SC.

O veículo deverá possuir capacidade mínima de 35 (trinta e cinco) passageiros, sendo destinado ao atendimento de rotas escolares urbanas e rurais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Aquisição de veículo 0km, tipo Micro-ônibus, capacidade mínima de 35 passageiros, modelo 2026/2027, cor predominante deverá ser branca. Veículo deverá possuir: Sistema de climatização, desembaçador frontal, segurança em todas as poltronas, motor com no mínimo 150 CV, PBT de no mínimo 8.700kg, motor a diesel, sistema de embreagem pneumático, Câmbio Manual de 6 marchas, freio pneumático com ABS, porta dobradiça com sistema de freio, janelas de vidros móveis, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, poltrona dos passageiros com sofá de medidas aproximadas de 1000 x 800, tacógrafo digital, tomada de 12v no painel, sirene de marcha ré, preparação para rádio, preparação para itinerário eletrônico, câmera de marcha ré localizada na traseira na parte superior, com monitor no painel, faixas escolares e refletivas conforme normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores. Sinalizadores luminosos escolares intermitentes instalados na parte superior dianteira e traseira do veículo, conforme normas do transporte escolar, revestimento das poltronas em tons de azul, em vinil lavável e antideslizante, ou materiais similares.	Unid	1
<b>TOTAL</b>			

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência do transporte escolar dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino.

O transporte escolar constitui serviço público essencial, diretamente relacionado ao acesso e permanência dos alunos na escola, especialmente daqueles residentes em áreas rurais e localidades distantes.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Verifica-se a necessidade de renovação e adequação da frota municipal, considerando:

- aumento da demanda de alunos transportados;
- condições das vias rurais (estradas não pavimentadas, aclives e curvas acentuadas);
- necessidade de maior segurança e confiabilidade operacional;
- redução de custos de manutenção de veículos antigos.

Dessa forma, a aquisição de micro-ônibus se mostra mais adequada do que veículos de maior porte, em razão da melhor trafegabilidade e adequação às condições das rotas existentes.

### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, estando compatível com as metas institucionais e com o interesse público.

Quando aplicável, será observada a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários ao pleno atendimento da finalidade pública, incluindo:

- veículo novo, zero quilômetro, fabricado e comercializado no Brasil;
- atendimento às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e regulamentações do CONTRAN;
- capacidade mínima compatível com a demanda do Município (mínimo de 35 passageiros);
- equipamentos obrigatórios de segurança previstos em legislação vigente;
- sistema de climatização compatível com o uso escolar;
- tacógrafo digital homologado;
- cintos de segurança em todos os assentos;
- câmera de ré com monitor interno;
- sinalização e iluminação conforme normas do transporte escolar;
- garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada no território nacional.

O veículo deverá ser adequado para operação em vias urbanas e rurais, incluindo estradas não pavimentadas.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação prevê a aquisição de **01 (um) micro-ônibus**, quantidade definida com base na análise da demanda atual de transporte escolar do Município, considerando:

- número de alunos transportados nas rotas existentes;
- capacidade operacional da frota atual;
- necessidade de substituição e renovação de veículo;
- otimização das rotas escolares existentes.

A definição do quantitativo atende ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

#### 8.1 Aquisição de veículo novo

*Solução que garante maior controle, vida útil prolongada e menor custo de manutenção no médio e longo prazo.*

#### 8.2 Locação de veículo com motorista

*Alternativa que apresenta maior custo operacional contínuo, dependência de terceiros e menor controle sobre manutenção e disponibilidade.*

#### 8.3 Utilização de frota própria existente

*Inviável, em razão da insuficiência de veículos adequados e aumento da demanda atual.*

#### 8.4 Consórcios públicos ou compras compartilhadas

*Verificada a inexistência de ata ou consórcio vigente com especificação compatível com a demanda no momento da contratação.*

#### 8.5 Conclusão da análise de mercado

**A aquisição de veículo novo apresenta-se como a solução mais vantajosa técnica e economicamente.**

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de: **RS 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**

A estimativa foi obtida com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados por fornecedores do ramo, devendo ser formalizada em documento específico de pesquisa de preços, conforme Instrução Normativa aplicável.

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de micro-ônibus escolar novo, destinado ao transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino.

O veículo deverá atender às normas de segurança e trânsito vigentes, garantindo:

- segurança dos alunos;
- conforto durante o deslocamento;
- adequação às rotas rurais;
- eficiência operacional do serviço público.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A solução garante maior confiabilidade da frota, redução de custos de manutenção e continuidade do serviço público essencial.

### 11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, por se tratar de fornecimento de bem único e indivisível.

O parcelamento não se mostra vantajoso, uma vez que:

- trata-se de um único veículo;
- a divisão não traria ganho econômico;
- poderia comprometer a padronização e garantia do fabricante.

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação:

- melhoria da segurança no transporte escolar;
- maior confiabilidade da frota municipal;
- redução de custos com manutenção corretiva;
- melhoria da qualidade do serviço público;
- adequação às condições das estradas rurais;
- continuidade do atendimento aos estudantes.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, serão adotadas as seguintes medidas:

- designação de fiscal e gestor do contrato;
- capacitação da equipe de fiscalização;
- definição do local de entrega do veículo;
- elaboração de plano de fiscalização contratual.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para execução do objeto.

### 15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui impactos ambientais inerentes à operação de veículo automotor, especialmente emissão de gases poluentes.

Como medidas mitigadoras, serão observados:

- cumprimento das normas de controle de emissões veiculares;
- manutenção preventiva adequada;
- utilização de combustível conforme especificações ambientais vigentes;
- adoção de boas práticas de eficiência operacional.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 16. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega do veículo	Médio	previsão contratual de penalidades
Aquisição de veículo fora das especificações	Alto	fiscalização rigorosa
Falhas mecânicas na garantia	Médio	exigência de assistência técnica autorizada
Interrupção do transporte escolar	Alto	planejamento de frota reserva

### 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de micro-ônibus escolar novo é a solução mais adequada para atendimento da demanda do transporte escolar do Município.

A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público, sendo tecnicamente viável e juridicamente adequada à Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se a continuidade do processo de contratação mediante abertura de procedimento licitatório.

### 18. RESPONSÁVEIS

**Gestor do Estudo:**

Tatiane Thomas

**Fiscal da Demanda:**

Deisi Flach

**Responsável pela Formalização da Demanda:**

Naíssa Carmine Schaurich

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte